



Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 19.419/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 61, de 16 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o valor de R\$ 8.067.071,59 na fonte de recursos (de 2022) “1 – Recurso Livre”, tendo assim recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei no 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 61, de 16 de agosto de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1160547/173>